

DESPACHO

Lido no expediente da 15^a
Sessão Ordinária do 10^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 03/05/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO N.º 65/2022.

EMENTA: Solicito a Limpeza do Calçadão da Avenida Governador Mario Covas na BR-101 com início do Bairro Novo a Rua São João.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores(as),

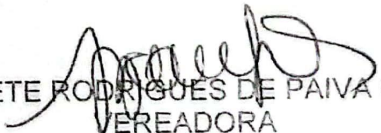
A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário o envio do presente Expediente a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras ALEXION ADRIANO DA SILVA, que faça a Limpeza do Calçadão da Avenida Governador Mario Covas na BR-101 com início do Bairro Novo a Rua São João.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar pois os moradores deste percurso indicado e pessoas que caminham estão usando a BR-101, pois esta impossibilitado por causa do mato em cima do calçadão.

São as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2022.


JANETE RODRIGUES DE PAIVA CAMPOS
VEREADORA